



RESOLUÇÃO Nº 010/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 02 de abril de 2024, às 19h na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2024 QUE:

Altera a redação da Lei Municipal n. 1.417/2019 de 24 de junho de 2019 e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Lei Municipal n. 1.417/2019, 24 de junho de 2019, com posteriores alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com o Hospital São Roque, ficando autorizado o aumento do valor mensal a ser repassado, a partir desta data, para a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A redação do Artigo 4º. da Lei Municipal n. 1.417/2019, de 24 de junho de 2019, de 24 de junho de 2019, passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:

“Art. 4º - O valor mensal que o município pagará pela disponibilização dos serviços pelo Hospital conveniente será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).”

Art. 3º - As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Caciقة Doble, RS,
03 de abril de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário